

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: YNe5YNZZ8A <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/07/2012 Moção de congratulação nº 1121/2012 Protocolo nº 2986/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMT, Juiz Hildebrando da Costa Marques, pela capacitação da primeira turma de conciliadores e mediadores do interior, no curso de reciclagem nos moldes do que prevê a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Julho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso encerrou, na última sexta-feira (29 de junho), a capacitação da primeira turma de conciliadores e mediadores do interior do estado. Os 41 conciliadores já atuam nas comarcas e, ao longo da semana passada, eles passaram por reciclagem nos moldes do que prevê a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram 40 horas/aula.

Segundo a instrutora Waléria Martins Vieira, da Central de Segundo Grau de Jurisdição, instalada no TJMT, foram ensinados os oito passos procedimentais e as 12 ferramentas para serem utilizadas no decorrer da conciliação. “Se essas técnicas forem bem colocadas vocês só terão audiências exitosas”, garantiu a instrutora aos alunos.

A conciliadora Suellen Costa, da Comarca de Cáceres (225km a oeste de Cuiabá), avalia que o curso foi muito importante, pois aprendeu novas técnicas que serão utilizadas em sua rotina. “Tudo o que foi abordado foi de grande valia, principalmente as orientações referentes à conduta que deve ser adotada, a maneira de conduzir o processo, a imparcialidade e a calma que devemos transparecer”, pontuou.

Também responsável pela capacitação dos conciliadores, Joanice Gomes Pereira explica que os conciliadores promovem a cultura da paz, pois agem na função de facilitadores para que as partes resolvam os seus próprios conflitos. Ela conta que grande parte dos conciliadores presta serviço voluntário. Para ser um conciliador, o cidadão precisa primeiro ter vontade de se dedicar ao trabalho social e depois passar por uma avaliação psicológica para ver se tem o perfil adequado.

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMT, juiz Hildebrando da Costa Marques, observa que a qualificação é completa com a mescla de teoria e prática. “Eles receberam o roteiro, tiveram audiência simulada e os exercícios necessários para que assimilassem as técnicas”, explicou.

O magistrado contou também que o trabalho de conciliação será cada vez mais aperfeiçoado. A ideia é fazer um trabalho de supervisão, oportunidade em que conciliadores mais experientes vão acompanhar o trabalho daqueles mais novatos. Outra proposta é fazer com que as partes façam uma avaliação do trabalho do conciliador que as atendeu, com isso haverá um feedback para que a cada audiência as técnicas possam ser aprimoradas.

Até agora já foram feitos cursos semelhante para conciliadores de Cuiabá, servidores voluntários do TJMT e conciliadores do interior. Há ainda previsão de novas capacitações para voluntários externos, estudantes de Direito e mais uma turma de servidores.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMT, Juiz Hildebrando da Costa Marques, pela capacitação da primeira turma de conciliadores e mediadores do interior, no curso de reciclagem nos moldes do que prevê a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual